



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Ferreira de Moura; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, Sr. José Fernando da Silva e à Secretaria de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **Construção de uma Creche** no bairro **João Mota**.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito à educação como um direito social, senão vejamos:

Artº 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(grifou-se)

Além disso, o direito à educação se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito à educação é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

A construção de mais uma creche ali é de suma importância, sendo um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura e digna, além disso, atendendo as necessidades de pais que precisam trabalhar o dia todo e terão onde colocar suas crianças em um local que tem a função de educar e viabilizar o desenvolvimento da mesma em todas as áreas.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para benefício de toda aquela comunidade.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Educação, no endereço de E-mail: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, no endereço de E-mail: Fernando.silva@caruaru.pe.gov.br; e à Secretaria de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 28 de Setembro de 2017.

Autor